



Campeonato Nacional de Velocidade 2015 e ICGP- International Classic Grand Prix

CIRCUITO MCE II

23 e 24 de Maio de 2015

Regulamento Particular

A contar para:

**Campeonato Nacional SUPERBIKE e SUPERBIKE EVO
Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600
Campeonato Nacional JÚNIOR
Campeonato Nacional MOTOS CLÁSSICAS
Troféu SÉCULO XX – TAÇA LUIS CARREIRA
Campeonato Galego de Velocidade - Sport Produção 600
Campeonato Galego de Velocidade - Sport Produção
ICGP – International Classic Grand Prix**

1- INTRODUÇÃO

O Motor Clube do Estoril - MCE, sob a égide da FMP - Federação de Motociclismo de Portugal, organiza em 23 e 24 de Maio de 2015, uma manifestação desportiva de motociclismo, no Autódromo Fernanda Pires da Silva – Circuito do Estoril, pontuável para o Campeonato Nacional de Velocidade VODAFONE, denominada **CIRCUITO MCE II**, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos (FMP FIM, FGM e ICGP).

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **30 / 04 / 2015**.

2- SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

- Antes e depois da Prova na sede do:

Motor Clube do Estoril

Autódromo Fernanda Pires da Silva

Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril – Loja 1 2646-901 ALCABIDECHÉ

Tel. 21 4606190 Fax.21 4606199 Mail: geral@mcestoril.pt

(Segunda á Sexta 10H00 – 18H00)

até ao dia 23 de Maio de 2015 às 19H00 e a partir do dia 25 de Maio de 2015 às 10H00.

- Durante a Prova no:

Secretariado da prova que estará localizado no 1º piso da Torre, por cima da Boxe 0, no Circuito do Estoril.

3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **4,182** km.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

O Plano do circuito está incluído neste regulamento (Anexo 01).

4- JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM, ICGP, dos Troféus respectivos e do presente Regulamento Particular e respectivos aditamentos.

5 - OFICIAIS DE PROVA

PRES. DO JÚRI:

Fernando Santos

COMISSÁRIO DESPORTIVO:

António Lima

DIRECTOR DE PROVA:

João Pedro Lima

DELEGADO TÉCNICO DA FMP:

A Indicar pela FMP

CHEFE COMISSÁRIOS TÉCNICOS:

Ricardo Ferreira

CRONOMETRISTA CHEFE:

Jorge Pinto

SECRETÁRIO DA PROVA:

Carlos Soares

CHEFE DE PISTA:

Paulo Martins

CHEFE DE PISTA ADJUNTO:

Pedro Lima

MÉDICO CHEFE DA PROVA:

Dr. Marcelo Vilarés

RELAÇÕES COM CONCORRENTES:

José Júlio Abreu

CHEFE DE PARQUE E BOXES:

Artur Carvalho

6 - CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- Campeonato Nacional SUPERBIKE e SUPERBIKE EVO
- Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600
- Campeonato Nacional MOTO JÚNIOR
- Campeonato Nacional MOTOS CLÁSSICAS
- Troféu SÉCULO XX – TAÇA LUIS CARREIRA
- Campeonato Galego de Velocidade - Sport Produção
- ICGP – International Classic Grand Prix

7 - NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

- TREINOS – 46 CORRIDA – 40

8 - INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (Anexo 02) e pagas no acto, devendo estar na posse do organizador até às **18H30 do dia 8 de Maio de 2015 (6ª Feira)**.

O custo por inscrição é:

- Campeonato Nacional SUPERBIKE e SUPERBIKE EVO - 130,00 €
- Campeonato Nacional SUPERSTOCK 600 - 130,00 €
- Campeonato Nacional MOTO JUNIOR - 110,00 €
- Campeonato Nacional MOTOS CLÁSSICAS - 110,00 €
- Troféu SÉCULO XX – Taça Luis Carreira - 120,00 €
- Campeonato Galego Sport Produção - 130,00 €
- ICGP - Acordo c/Promotor

Se um piloto/equipa solicitar uma inscrição fora do prazo, estabelecido anteriormente e a mesma se verificar até às **18H30 horas do dia 15 de Maio de 2015, esta poderá ser considerada desde que acrescida de 50% do seu valor.**

Se nenhum destes prazos for cumprido, a inscrição não será aceite.

Como suporte ao pagamento dos Custos de Manutenção do Circuito e Boxes (Limpeza, manutenção, etc), será cobrado por Piloto, a quantia adicional de **35,00 Euros** (Trinta e Cinco Euros).

9 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

9.1. Verificações Documentais Terão lugar na Sede do Motor Clube do Estoril, Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril - Loja Nº1, por Baixo da Bancada A, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).;

9.1.1. No acto da Verificação Documental, cada Piloto terá de pagar a quantia de 35,00 Euros (Trinta e Cinco Euros) relativos ao aluguer do Transponder (Equipamento de Suporte á Cronometragem).

9.1.2. Ficam isentos deste pagamento, todos os pilotos que possuam Transponders próprios, desde que sejam compatíveis com o Sistema de Cronometragem do Circuito do Estoril (AMB TranX PRO e AMB TranX 260).

9.1.3. Durante as verificações Documentais, cada piloto deverá entregar um cheque no valor de 600,00 Euros (Seiscentos Euros), como forma de caução do Transponder e da utilização das Boxes. O Cheque será devolvido após terem sido verificadas as condições da Boxe utilizada e após o Piloto ter efectuado a devolução do respectivo Transponder.

9.1.4. **Cada transponder apenas pode ser usado EXCLUSIVAMENTE por 1 (uma) mota durante o Evento.**

9.2. Verificações Técnicas: **Na boxe 7, do Circuito Estoril, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).**

9.2.1 Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efectuar a respectiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de 30,00 € (Trinta Euros).

10 - TREINOS

O horário dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03).

Exceptuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11 - CORRIDAS

Os Horário das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

11.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

DOMINGO, DIA 24 DE MAIO DE 2015

	Hora Entrada em Pista	Hora início Volta Aquecimento	Hora da Partida	Nº de Voltas	Distância (Km)
ICGP	13H45	13H58	14H00	11	46.002
CNV Supersport 600 + Sport Produção 600	14H30	14H43	14H45	16	66.912
Troféu Sec XX – TAÇA LUIS CARREIRA	15H10	15H23	15H25	10	41.820
Campeonato Nacional Motas Clássicas	15H50	15H58	16H00	9	37.638
CNV MOTO JUNIOR	16H30	16H43	16H45	10	41.820
CNV Superbike e SBK EVO + Sport Produção EXTREME	17H05	17H18	17H20	16	66.912
ICGP	17H55	18H08	18H10	11	46.002

a) Caso sejam cumpridas todas as voltas previstas

11.2 - De acordo com o RNV, os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de cortar a linha de chegada (levar a bandeirada) e **completar 75% do número de voltas do vencedor**, como atrás se descreve.

11.3 - Para o bom cumprimento do Programa da Prova, os pilotos sempre que possível deverão estar à disposição do Director de Prova **1 hora antes da sua hora de Treinos ou Corridas.**

11.4 - A Grelha de Partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 3 posições desfasadas em profundidade (3-3-3).

A Pole-Position equivale ao 1º lugar do lado esquerdo, ou seja, ao 1º Lugar do lado contrário à 1ª curva do traçado.

12 - PRÉMIOS E TROFÉUS

12.1 - TROFÉUS

Serão distribuídos a cada Classe e por Corrida no final desta, os seguintes Troféus:

• CNV SUPERBIKE	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• CNV SUPERBIKE EVO	1º Classificado Taça
• CNV SUPERSTOCK 600	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• CNV Moto Júnior 85 PRO / MOTO4	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• CNV Moto Júnior 125 GP / PRE MOTO3	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• CNV Moto Júnior MOTO3	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• CN Motos Classicas	
- Classes "C1" "C2" "C3"	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• Troféu SÉCULO XX – TAÇA LUIS CARREIRA	
- Classes LC1 LC2 LC3 LC4	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• ICGP – International Classic Grand Prix	
- Classe 250 Classe 350	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• Sport Produção (Campeonato Galego) – Class. 600cc	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• Sport Produção (Campeonato Galego) – Class. 100cc	1º / 2º / 3º Classificado Taça
• Director de Equipa do 1º Classificado de cada categoria	Taça

13 - SEGURO DE PROVA

Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional emitida pela FMP tem um seguro de acidentes pessoais com que as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, actualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das grantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores. A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

14 - CREDENCIAIS

14.1 - Cada Equipa / Piloto terá direito a credenciais de acesso, que serão distribuídas pela FMP e serão válidas para todas as provas de 2015.

15 - RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do Artº 24 do Reg. Desportivo do RNV da FMP.

16 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

17 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **30 / 04 / 2015**.

ANEXOS:

- **Anexo 01** - Planta do Circuito
- **Anexo 02** - Ficha de Inscrição
- **Anexo 03** - Horário da Prova